

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 123/2023 - NOMEAR OS MEMBROS ABAIXO
RELACIONADOS PARA CONSTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DA
CIDADE DE DOUTOR ULYSSES:

DECRETO Nº 123/2023

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 11/05/2023 durante a Conferência Municipal da Cidade de Doutor Ulysses;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para constituir o Conselho Municipal da Cidade de Doutor Ulysses:

Nome	RG	Representatividade
Titular – Josseli Alves de Miranda	9309790-4	Poder Executivo Municipal
Suplente – Luana Ribeiro	13960845-3	Poder Executivo Municipal
Titular – Angelica Pina de Oliveira	10576991-1	Poder Legislativo Municipal
Suplente – Edison Seihiti Kussaba	1035695-4	Poder Legislativo Municipal
Titular – Cleide Maria Lucia Ribeiro	211082254	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais
Suplente – Angelica Wiatrowski Bender	211082254	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais
Titular – Tania Cristina Jorge Ribeiro de Almeida	78779950	Organizações não Governamentais
Titular – Orlando José de Oliveira Neto	3000654-2	Organizações não Governamentais
Suplente – Elineia Scheffer Soares dos Santos	10389823-4	Organizações não Governamentais
Suplente – Raquel Rhayssa Raab	13116986-8	Organizações não Governamentais

Art. 2º Fica designado o servidor Orlando José de Oliveira Neto, para ocupar a presidência dos trabalhos deste Conselho;

Art.3º Este Ato entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 12 de maio de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:2F9A05C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2023. Edição 2770
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>